

DECRETO Nº 206 EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 16.950,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1365/16, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$16.950,00 (Dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	03.01.04.122.0003.2.003-atividade de gestão da administração e planejamento	
	3.3.9.0.30.00.00(28)-material de consumo	R\$ 500,00
Ação	05.01.10.271.0051.2.014-ações de vigilância e promoção da saúde	
	3.1.9.0.13.00.00(91)-obrigações patronais	R\$ 100,00
Ação	05.01.10.301.0051.2.009-ações de saúde na atenção básica	
	3.1.9.0.04.00.00(120)-contratação por tempo determinado	R\$ 100,00
Ação	08.01.26.271.0058.2.044-conservação das vias públicas e malha viária	
	3.1.9.0.13.00.00(655)-obrigações patronais	R\$ 500,00
Ação	06.02.12.361.0053.1.068-construção quadra poliesportiva Escola Esperança	
	4.4.2.0.93.00.00(437)-indenizações e restituições	R\$ 1.100,00
Ação	06.01.12.365.0053.2.024-atendimento educação infantil creche	
	3.3.9.0.39.00.00(370)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 100,00
Ação	06.02.12.361.0053.1.009-aquis de equip perm e obras E fundamental	
	4.4.9.0.30.00.00(755)-material de consumo	R\$ 2.000,00
	4.4.9.0.39.00.00(756)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 1.500,00
Ação	06.02.12.361.0053.2.050-transporte escolar ensino fundamental estadual	
	3.3.9.0.39.00.00-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 8.850,00
Ação	08.03.17.512.0057.2.042-manutenção redes abastec de água zona urbana	
	3.3.9.0.47.00.00(729)-obrigações tributárias e contributivas	R\$ 2.000,00
Ação	05.03.08243.0052.2.017-fundo municipal direito da criança e adolescente	
	3.3.9.047.00.00(270)-obrigações tributárias e contributivas	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 16.950,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	99.99.99.999.9999.9.999-reserva de contingência	
	9.9.9.9.99.00.00(731)-reserva de contingência e reserva RPPS	R\$ 16.950,00
TOTAL	R\$ 16.950,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Moises Alfredo Ledur
Prefeito Municipal

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935